



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 2/2024

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU - 4º TRIMESTRE E ANUAL DE 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2024 - SEI Nº 3616878.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

SEI Nº: 026379/23-00.159

Período do Trabalho: dezembro/2023 a fevereiro/2024

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli
Parente Camelo

Data do Despacho da Presidência: 27/02/2024

Unidade Auditada: Diretoria de Serviços de Saúde - DISAU

Objeto Auditado: Plano de Saúde da Justiça Militar da
União - PLAS/JMU

Auditoria operacional e de conformidade sobre o Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU visando avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de outubro a dezembro do ano de 2023 e do exercício de 2023.

O PLAS/JMU, CNPJ: 03.625.616/0001-46, segundo Regulamento próprio, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos beneficiários; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU, e outras receitas, conforme art. 36 do Regulamento e, também, o [Ato Deliberativo nº 71/2022](#). Para recuperar parte dos dispêndios, o atual regulamento também prevê coparticipação para consultas e exames, bem como a contribuição baseada na Tabela de Franquias para internações e cirurgias, a serem definidos pelo CDPLAS, podendo, inclusive, não haver cobrança, a depender da situação orçamentária do PLAS/JMU, conforme o art. 36, III do Regulamento. Atualmente, conforme [Ato Deliberativo nº 86](#), a partir de 1º de outubro de 2023, não serão cobrados valores a título de coparticipação para

exames e consultas.

OBJETIVO

Avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de outubro a dezembro do ano de 2023 e do exercício de 2023, com a aplicação de técnicas de auditoria, para verificar resultados e observar os seguintes aspectos:

- a. Documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;
- b. Eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil;
- c. Cumprimento da legislação e normativos; e
- d. Cumprimento das recomendações de relatórios de auditoria anteriores.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

A partir da análise das Demonstrações Contábeis, processos de Prestações de Contas e Informações solicitadas pela Auditoria, constataram-se as seguintes situações e resultados:

- a. Ausência de registros formais nos processos administrativos de prestação de contas;
- b. Redução da recuperação de despesas com a coparticipação do PLAS/JMU no exercício de 2023;
- c. Não foram constatadas inconsistências motivadoras de ressalvas no presente relatório.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES

Foram realizadas as seguintes recomendações à SECSTM/DORFI:

1. Registrar nos processos administrativos de prestação de contas as alterações, correções e supressões documentais ocorridas após a apresentação das contas e envio do processo administrativo.
2. Realizar o reenvio do processo de prestação de contas às unidades administrativas interessadas no assunto, com documento de retificação de valores, para ciência do ajuste realizado tendo em vista a utilização dessas informações para a produção de outros documentos com informações atualizadas.

MONITORAMENTO

Para avaliar a implementação dos encaminhamentos, será realizado o acompanhamento das recomendações expedidas por meio da Matriz e do Relatório de Monitoramento, os quais serão conduzidos segundo a metodologia desenvolvida na Auditoria.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 26/03/2024, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3672734** e o código CRC **79E76416**.

3672734v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>